

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	7	OUTUBRO	35	2020



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº357, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com espeque no §1º, do art. 25 do Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria do Conselho Executivo de Regulação Maria Eulália Moraes Moura, matrícula n.º43, para exercer interinamente a Diretoria da Presidência da ARSAL, no dia 9 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 537202